



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE ESPÍRITA
ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e a Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 92.239.755/0001-61, com sede na Rua João Manoel, nº. 251 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representada pela Presidente Ieda Froimtchuk Scaletzky, CPF nº 260.431.730-34 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Ieda Froimitchuk Scaletzky
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMAN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

CIDADES

BREVES

CESAR VICTORA RECEBE PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victora, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feita e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arns, Adib Jatene, Miguel Strougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

SANEP PUBLICA REAJUSTE ANUAL DE TARIFAS A PARTIR DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o ato número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reajuste de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

PROCON TERÁ NÚMERO PARA CONTATO COM O CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constate cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, inciso VI da Lei 13019/2018 e suas alterações, Resolução CMASPEL 07/2018 e Memorando SAS 101/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes

Organizações da Sociedade Civil:

TERMO ADITIVO

Organização da Sociedade Civil (OSC)

Associação e Promoção Social Externa da Saúde

Associação AMAR

Associação AMAR

Associação Escola Louis Braille

Associação Escola Louis Braille

Associação Escola Louis Braille

Associação Escola Louis Braille

Associação Escola Louis Braille

Centro de Reabilitação de Pelotas

Centro de Reabilitação de Pelotas

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Escola Especial Professor Alfredo Dub

Escola Especial Professor Alfredo Dub

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo Vale a Vida

Grupo Vale a Vida

Grupo Vale a Vida

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Tar Esfírita Assistencial Imão Fabiano de Cristo

Sociedade de Assistência Escolar

Sociedade de Assistência Escolar

Sociedade de Assistência Escolar

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS 0 – 6 anos

Órgão/Entidade Proponente Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição		C.N.P.J. 92.239.755-0001-61	
Endereço Rua João Manoel, nº 251			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-040	DDD/Telefone (053) 3222-2634
Conta Corrente 38613 - 8	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 0029-9	Praça de Pagamento: Pelotas/ RS
Nome do Responsável Ieda FroimtchukScaletzky			CPF 260.431.730-34
C.I./Órgão Expedidor 7001176994/ SSP	Cargo Presidente	Função Professora Aposentada	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 1039 apt 801			CEP 96015-730
Home Page:		e-mail: sea.dconceicao.servicosocial@gmail.com	



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	CNPJ / CPF
Endereço	CEP



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade de Crianças de 0 a 6 anos de idade

Período de Execução	INÍCIO	TÉRMINO
	(02/06/2018)	(31/05/2019)
Identificação do Objeto		
Os Serviços Assistenciais constitui-se em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social.		
Justificativa da Proposição Nosso trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, de acordo com a Tipificação do Serviço de Proteção Social Básica SUAS, aqueles realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. De acordo com a Lei 8742/93, art 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade: para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos: Entende-se por Prestação de Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS aqueles realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.		



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
 Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
 Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
 CNPJ 92.239.755-0001-61

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase					
	1.1	Cursos / Oficinas Profissionalizantes	SCFV – 0 a 6 anos	24	Junho 2018	Maio/ 2019
1.0	1.2	Ações de inclusão social em grupo de Convivência de 0 a 6 anos.	SCFV – 0 a 6 anos	24	Junho 2018	Maio 2019
1.0	1.3	Visitas Domiciliares	SCFV – 0 a 6 anos	24	Junho 2018	Maio 2019
1.0	1.4	Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 0 a 6 anos	24	Junho 2018	Maio 2019



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
CNPJ 92.239.755-0001-61

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIÃO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas Correntes (material Consumo, Pagamentos, Serviços de Terceiros, pessoa física, jurídica e Despesas com Pessoal) e de acordo com Fundo Nacional de Assistência Social.	R\$ 50,00 R\$ 5,50	R\$ 14.400,00	R\$ 1.584,00
TOTAL GERAL				R\$ 15.984,00



SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"
 Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone: (53) 3222 2634
 CNPJ 92.239.755-0001-61

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	Junho/2018 R\$ 1.332,00	Julho/ 2018 R\$ 1.332,00	Agosto/2018 R\$ 1.332,00	Setembro/2018 R\$ 1.332,00	Outubro/2018 R\$ 1.332,00	novembro/ 2018 R\$ 1.332,00
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	Dezembro/2018 R\$ 1.332,00	Janeiro/2019 R\$ 1.332,00	Fevereiro/2019 R\$ 1.332,00	março/209 R\$ 1.332,00	Abril/2019 R\$ 1.332,00	Maioo/2019 R\$ 1.332,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) –

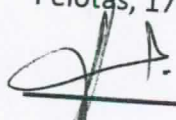
Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO
CNPJ: 92.239.755/0001-61

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) **SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 17 de maio de 2018.


vice-presidente
PropONENTE

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray Secretário de Assistência Social